



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 037/2020

**Designa membros para compor a Comissão de
Sindicância para apurar fatos de que tratam os
processos/NAI**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 34, alínea "k", da Lei 5.194/66 e em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES e do disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Iara de Sousa Dantas Martins**, Técnico Serviços Operacionais, matrícula funcional nº 202, **Fernando Luiz Fontes Barros**, Fiscal, Matrícula Funcional 338 e **Leila Maria das Graças Pereira Pinto**, Técnico de Serviços Operacionais, matrícula funcional nº 149, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que tratam os Processos/NAI nº 20152760143, 20153380481, 20151580007, 20152700182, 20151580025, 20153380015, 20151580072, 20151580044, 20150430310, 20152760142, 20142620097, 20142620152, 20150430992, 20152700176, 20141580162, 20140430283, 20152700175, 20160430081, 20140430498, 20122700422, 20103140103, 20103140104, 20140430388, 20132620198 e 20132620197, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - As oitivas serão presenciais, na sede do Crea-ES, respeitando todas as medidas de segurança adotadas por intermédio da portaria 36/2020, que visa a proteção contra a contaminação do Covid-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro de 2020.

Vitória-ES, 19 de agosto de 2020

Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento
Presidente do Crea-ES - em exercício